



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 14 de Janeiro de 2.022.

CÓPIA

Ofício nº 35 /22

Gab. do Vereador

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Ref.: Saneamento

Ilustríssima Senhora Presidente,

- Considerando o que dispõe a cláusula 25.1, parágrafo “b” do contrato entabulado entre o Poder Executivo de Araçoiaba da Serra e a Empresa Águas de Araçoiaba da Serra;
- Considerando que referido dispositivo trata das obrigações do Concedente, no sentido de impor aos usuários a obrigação de se conectar ao sistema de esgoto, desde que tecnicamente possível;
- Considerando que o não atendimento desta cláusula, diante da impossibilidade técnica de efetuar a ligação, por conta da diferença de cotas, não prevê qualquer penalidade;
- Considerando que esta empresa vem cobrando dos usuários tal serviço de coleta e tratamento de efluentes, mesmo diante da impossibilidade técnica acima noticiada;
- Considerando que o serviço de coleta e tratamento de efluentes não vem sendo prestado nestes casos;

Venho através do presente, diante de todo o exposto, para solicitar à Vossa Sa., com relação ao assunto em epígrafe, que interceda junto à



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

referida empresa, no sentido de notifica-la para que reveja as cobranças das taxas de esgoto até então feitas e, se o caso, que proceda ao cancelamento das mesmas, efetuando a devolução dos valores ilegalmente cobrados e pagos.

Solicito ainda que, confirmada a ilegalidade da cobrança, que a empresa seja notificada para que se abstenha de efetuar a emissão de qualquer notificação neste sentido.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Sa., os protestos de estima e elevada consideração.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR

A Ilma. Senhora

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

D.D. Presidente da Agência Reguladora PCJ - ARES-PCJ

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 74301985 - AC ARACOIABA DA SERRA
 ARACOIABA DA SERRA - SP
 CNPJ....: 34028516292805 Ins Est.: 112388853119
 COMPROVANTE DO CLIENTE

STA DE POSTAGEM – ENCOMENDA A FATURAR

Cliente..... ARACOIABA DA SERRA CAMARA MU
 CNPJ/CPF..... 60113172000101
 Doc. Post..... 471854839
 Contrato...: 9912535291 Cod. Adm.: 21191883
 Cartao...: 76435466

Movimento.: 17/01/2022 Hora.: 10:56:45
Caixa.: 103639994 Matrícula.: 81085575
Lancamento.: 015 Atendimento: 00010
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2213434604

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	26,75+
Valor do Porte(R\$)...	20,40	
Cep Destino: 13478-580 (SP)		
Peso real (KG).....	0,025	
Peso Tarifado:.....	0,025	
OBJETO=> Q8645892091BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$)	26,75
---------------------------	-------

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento. Ganhe tempo!

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

AÇOLABA DA SERRA

DR DE ORIGEM DO CONTRATO

IVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM 0076435466	ÓRGÃO CREDENCIADO RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM
-----	--	---

UNIDADE DE POSTAGEM	CÓD. DA UNIDADE DE POSTAGEM	DATA DE POSTAGEM
---------------------	-----------------------------	------------------

NO	PESO TARIFADO	CÓDIGO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS UTILIZADOS	VALOR DECLARADO DO OBJETO	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO (SEDEX A COBRAR)
----	------------------	---	------------------------------	---

80	SEDEX 30 c/AR
----	---------------

[illegible]

E SOUSA

CARIMBO DA UNIDADE DE POSTAGEM

INFORMAÇÕES:

- 1) Os dados contidos neste documento serão confirmados após a conferência dos objetos quando do recebimento da carga na Unidade da ECT;
- 2) Em caso de divergência entre a quantidade de objetos apresentados e os dados informados neste documento, o cliente será imediatamente comunicado pela ECT e deverá comparecer a Unidade para substituição da Lista de Postagem;
- 3) Caso o cliente não compareça no mesmo dia, os objetos serão liberados para encaminhamento, depois de anotadas as divergências identificadas;
- 4) Se o cliente não comparecer para substituição da Lista de Postagem, no prazo de 48 horas após comunicação da ECT, o documento será encaminhado para faturamento com as divergências devidamente registradas.

ATENÇÃO!

Quando da utilização do serviço SEDEX a Cobrar, o valor a ser cobrado do destinatário não poderá ser inferior ao valor dos preços postais e nem superior à soma do Valor Declarado e dos preços postais pagos.

CÓDIGOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS

(01) Aviso de recebimento.

(02) Mão Própria -
MP

(19) Valor Declarado
- VD

(4209-9) Coleta Programada Normal

(4210-2) Coleta Programada Especial